



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

----- Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de coveiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais do Município de Ponta do Sol; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Sónia Carla Teixeira Gonçalves, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional do Município de Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Aprovação das listas de candidatos admitidos; -----

Ponto dois – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. -----

----- No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Albino Duarte Ramos	Admitido
2	Angelino Rafael de Sousa Gomes	Admitido
3	José Ernesto Vieira Teixeira	Admitido
4	Marco António Andrade dos Santos	Admitido



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

--- No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

---- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de carta registada, edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

José Carlos Varela

VOGAIS

Sónia Carla Teixeira Gonçalves

Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro